



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 136/2017

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** o Servidor **Alfredo Höring**, para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos administrativos, firmado pelo Poder Executivo Municipal, referente ao Pregão Presencial nº 03/2017 para aquisição de equipamentos (segadeira, enfardadeira e ancinho), conforme Contrato de Repasse nº 833059/2016 MAPA/CAIXA, Processo nº 2617.1033097-99/2016, celebrado pela União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para serem repassados para a Associação de Criadores de Gado de Leite e Corte de Nova Ramada:

- Contrato Administrativo Nº 37/2017, com a Empresa Algor Metalúrgica Ltda - ME;
- Contrato Administrativo Nº 38/2017, com a Empresa Manjato Tratores Ltda;
- Contrato Administrativo Nº 39/2017, com a Empresa Atuati Máquinas e Equipamentos Agrícolas Ltda – EPP.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 03 de maio de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração